



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2023 CP

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 098/2023 CP celebrado entre o Município de Morpará e a Empresa **PATRICIA FARIAS DOS SANTOS LIMA**.

O **MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **SIRLEY NOVAES BARRETO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **PATRICIA FARIAS DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.138.572/0001-56, sediada à Av. Ruy Barbosa, SN, Centro, Morpará – Bahia, CEP: 47.580-000, neste ato representada pela **Sra. Patrícia Farias dos Santos Lima**, inscrita no CPF: 047.052.311-55 e RG: 2852241 SSP/DF, resolvem celebrar o presente Contrato n.º 098/2023, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n.º 098/2023 CP de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n.º 098/2023 CP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica no preparo de refeições (café da manhã, almoço e janta) diariamente e/ou quando solicitados, incluindo finais de semana e feriados para sede, destinadas a suprir as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-Bahia, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE 1 - REFEIÇÕES PARA A SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	V.UNITÁRIO	V TOTAL
01	DESJEJUM/CAFÉ DA MANHÃ	UNIDADE	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
02	ALMOÇO/ JANTA	UNIDADE	4.000	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00
Cento e vinte sete mil e quinhentos reais.					R\$ 102.000,00

LOTE 14 - BUFFET PARA A SEDE (LANCHES, BOLOS E BEBIDAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRESUNTADO: Com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção	Kg	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
2	CONFECCÃO DE BOLIVIANO sabor de carne bovina de 140g.	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
3	CONFECCÃO DE BOLO SIMPLES médio em forma redonda com buraco no meio nos sabores de chocolate, abacaxi, laranja, baunilha, cenoura e milho verde. Com diâmetro de no mínimo 25cm e pesando o mínimo de 1kg	Unid.	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
4	CONFECCÃO DE CACHORRO – QUENTE: tradicional (pão, salsinha de frango ou suína, milho verde, queijo e batata palha) de 150g	Unid.	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00



5	CONFEÇÃO DE COXINHA sabores de carne ou frango de 140g.	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
6	CONFEÇÃO DE EMPADA sabor de frango de 140g.	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
7	CONFEÇÃO DE FAROFA DE CUSCUZ – Cuscuz pronto e esfarinhado com linguiça defumada, presunto, bacon, ovo, tomate e temperos verdes. quantidade de 500 gramas	Unid.	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
8	CONFEÇÃO DE KIT DE SALGADINHOS quentes de 30g contendo: 01 coxinha frango ou carne, 01 rabinho de tatu, 01 boliviano de carne, 01 pastelzinho de frango ou carne, 01 bolinho de queijo, 01 bolinho de carne) entregues em marmitta de isopor quando solicitado pela Secretaria demandante.	Unid.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
9	CONFEÇÃO DE LANCHE NATURAL , com pão francês, saladas, recheio de frango ou atum, de 140g.	Unid.	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
10	CONFEÇÃO DE PÃO DE QUEIJO fino com recheio de patê de queijo ou frango de 140g	Unid.	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
11	CONFEÇÃO DE PASTEL DE FORNO , sabores: carne ou frango de 140g.	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
12	CONFEÇÃO DE PASTEL DE FORNO , sabores: carne ou frango de 140g.	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
13	CONFEÇÃO DE SALADA DE FRUTAS – Frutas diversas embalagens de 250 gr	Kit	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
14	CONFEÇÃO DE SONHO com goiabada de 140g	Unid.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
15	CONFEÇÃO DE TORTA SALGADA G - Torta salgada assada de farinha de trigo e fermento químico com recheio (a definir pelo solicitante), torta com formato retangular nas seguintes dimensões: largura 30cm, altura 3cm, comprimento 50 cm	Unid.	15	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
16	MORTADELA DE FRANGO OU PORCO: Com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção	Kg	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
17	PÃOZINHO DE QUEIJO 30g. (tipo pão delícia)	Unid.	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
18	QUEIJO TIPO MUÇARELA: Com pouco sal, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção	Kg	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
19	REFRIGERANTE de laranja - 2L	Unid.	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
20	REFRIGERANTE de uva – 2L	Unid.	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
21	REFRIGERANTE sabor cola – 2L	Unid.	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
22	REFRIGERANTE sabor guaraná – 2L	Unid.	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00



23	SUCO FRUTAS NATURAL (com frutas da estação) de um litro diversos sabores.	Litros	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
Cinquenta e um mil e cem reais.					R\$ 39.790,00

1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. 098/2023 CP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 a 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 065/2023, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da pessoa física contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo Licitatório modalidade Chamada Pública nº 003/2023, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 01 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n.º 098/2023 CP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 20 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS LIMA
CNPJ sob nº 40.138.572/0001-56
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: